

ATA N.º 2

Procedimentos por tempo indeterminado: Referência B – 1 técnico superior – área de serviço social para o Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Aos trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, n.º 171, de 5/9/2018, BEP com o código de oferta n.º 201809/0052, Jornal de Notícias de 6/9/2018 e site do Município www.cm-alvaiaçere.pt, designado pelo despacho n.º 5190 da Senhora Presidente, estando presentes, Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho, na qualidade de presidente de júri, a Técnica Superior Paula Alexandra Cassiano Marques e a técnica superior Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa, como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal. -----

Aberta a reunião, o júri constatou que deram entrada, dentro do prazo de apresentação de candidaturas estipulado no aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, cinquenta e seis candidaturas. Feita a apreciação das mesmas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades constantes do aviso de abertura:

a) Candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Carlos Norberto Pinheiro Ferreira	Detentor de vínculo de nomeação definitiva
Dina Filipa Alves de Oliveira	Detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Hugo Miguel Santos Simões	Detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Maria do Rosário França Esteves	Detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Virgínia Lopes dos Santos	Detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado



b) Candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem vínculo de emprego público:

[Handwritten signature]

Ana Maria Santos Godinho	Sem relação jurídica de emprego público
Ana Rita Lopes Rodrigues Dias	Sem relação jurídica de emprego público
Ana Catarina Faria Menino	Sem relação jurídica de emprego público
Ana Cristina Coutinho Margarido e Sá	Sem relação jurídica de emprego público
Ana Paula Almeida Sousa	Sem relação jurídica de emprego público
Ana Sofia Marques Ferreira	Sem relação jurídica de emprego público
Carla Florisa da Silva Martins Lopes	Sem relação jurídica de emprego público
Carla Patrícia Lopes Braz	Sem relação jurídica de emprego público
Carla Sofia Marques Lopes	Sem relação jurídica de emprego público
Cátia Filipa Amaro Vieira	Sem relação jurídica de emprego público
Cátia Sofia Vicente António	Sem relação jurídica de emprego público
Cristina Maria da Silva Loução Dias	Sem relação jurídica de emprego público
Daniela Silva Fernandes	Sem relação jurídica de emprego público
Débora Alexandra Feliciano Martins	Sem relação jurídica de emprego público
Diana Sofia Branco Domingues	Sem relação jurídica de emprego público
Eliana Jesus Ferreira	Sem relação jurídica de emprego público
Elisabete Lopes Reis	Sem relação jurídica de emprego público
Firmino Miguel Antão Serra	Sem relação jurídica de emprego público
Francisca Isabel Silva Mendes	Sem relação jurídica de emprego público
Ghislaine dos Santos Francisco	Sem relação jurídica de emprego público
Inês Cardoso Garcia	Sem relação jurídica de emprego público
Inês Dias Oliveira	Sem relação jurídica de emprego público
Inês Marques Roque	Sem relação jurídica de emprego público
Jennifer Carreira dos Santos	Sem relação jurídica de emprego público
Jéssica Filipa Jorge Pereira	Sem relação jurídica de emprego público
Lénia Cristina Gil de Bastos	Sem relação jurídica de emprego público
Lília Isabel Domingos Gaspar	Sem relação jurídica de emprego público
Margarida Alexandra Gaspar dos Santos Agrela	Sem relação jurídica de emprego público
Maria Adelaide dos Santos Pereira	Sem relação jurídica de emprego público
Marisa Helena Santos Mendes	Sem relação jurídica de emprego público
Marta Carolina Oliveira Fonseca	Sem relação jurídica de emprego público
Patrícia Trindade Pereira	Sem relação jurídica de emprego público
Paula Cristina Vieira de Sá	Sem relação jurídica de emprego público



Sara Isabel Gaspar Marmelo Ferreira de Almeida	Detentora de relação jurídica de emprego público por tempo determinado
Sílvia Raquel Vieira Reis	Sem relação jurídica de emprego público
Sónia Cristina Pereira Moreira dos Santos	Sem relação jurídica de emprego público
Susana Isabel Farinha Leal de Oliveira	Sem relação jurídica de emprego público
Susete Cristina da Silva Pereira	Sem relação jurídica de emprego público
Tânia Sofia dos Santos David	Sem relação jurídica de emprego público
Vanessa Alexandra Oliveira Esteves	Sem relação jurídica de emprego público
Vânia Catarina Alegre Calhoa	Sem relação jurídica de emprego público
Vera Lúcia Saramago Ribeiro	Sem relação jurídica de emprego público

2. Excluir os seguintes candidatos, pelo motivos a seguir identificados:

Ana Carolina Ferreira Matos	Por não possuir licenciatura em serviço social
Ana Catarina Alves Rodrigues	Por ter enviado o formulário de candidatura, via e-mail, não cumprindo o ponto 11.1 do aviso de abertura.
Ana Mónica Madeira Duarte Henriques	Não cumpriu os pontos 11.1 e 11.3 do aviso de abertura. Enviou, via e-mail, currículo e certificado de habilitações
Carolina Nogueira Fonseca	Por não possuir licenciatura em serviço social
Cátia Sofia Cid Passos	Por não possuir licenciatura em serviço social
Diana Gonçalves de Carvalho	Por não possuir licenciatura em serviço social
Joana Ândrea Carreira da Graça Silva	Por não possuir licenciatura em serviço social
Maria Carolina Pugliese Pires Andrade	Não cumpre o determinado no ponto 11.3 do aviso de abertura, nomeadamente, não possui número fiscal de contribuinte e não apresenta currículo vitae. Relativamente à exigência de licenciatura em serviço social, não comprova deter licenciatura em serviço social.
Patricia Alexandra Dinis Almeida	Não cumpriu os pontos 11.1 e 11.3 do aviso de abertura. Enviou, via e-mail, currículo e certificado de habilitações

Em seguida, relativamente à audiência de interessados aos candidatos propostos para exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e dos art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, notificá-los, para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhe oferecer sobre essa intenção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção da notificação, sob pena dos mesmos serem excluídos definitivamente do procedimento.. -----



E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

  



